



RESOLUÇÃO Nº 524, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o parágrafo único da Resolução de nº 489/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O parágrafo único da Resolução nº 489/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. Na sessão solene que trata este artigo, poderão ser homenageados com títulos honoríficos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Corpo de Bombeiros, Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – DMTU, Guarda Municipal GMM e Polícia Penal, e que tenham prestado relevantes serviços ao município de Marabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 505/2015.

Marabá, 1 de Dezembro de 2023.

Stringari
Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá